

DIÁRIO DO PIAUHY

Orgão Oficial dos Poderes do Estado



ANNO IV

Assignaturas
Anno. 15\$000
Semestre. 8\$000

THEREZINA, quinta feira, 17 de setembro de 1914

Redação e officinas Praça Rio Branco n. 37.

VENDA AVULSA
Numero do dia 100
Numero atrasado 200

N° 212

VOLTAIRE NA BASTILHA

Alludindo aos homens de letras de França, na época do antigo regimen, Michelet os denomina «martyres do pensamento.» E junta estas palavras: «O mundo pensa, a França falla; e é justamente por isso que a Bastilha de França, a Bastilha de Paris—cu diria melhor a prisão do pensamento—foi, entre todas as Bastilhas, execravel, infame e maldita.»

Num artigo consagrado à Bastilha, o sr. Fernand Bournon escreve na «Grande Encyclopedie»: «Depois de Luiz XIV e durante todo o seculo XVIII, a Bastilha foi sobretudo, utilizada em reprimir, sem que o pudessem conter, esse generoso e glorioso movimento, que é a gloria do espirito humano, em favor das idéas de emancipação e de liberdade. É a época em que os philosophos, os publicistas, os pamphletarios, os proprios livreiros ahi são detidos em grande numero.»

E, em apoio dessas asserções, o auctor do citado artigo enumera os nomes de Voltaire, La Beaumelle, Morellet, Mamontel e Linguet, que foram enclausurados na Bastilha, acrescentando os de Diderot e do Marquez de Mirabeau, que estiveram encerrados no castello de Vincennes.

O primeiro no ponto de vista chronologico, e, certamente, o mais illustre, dentre os escriptores citados pelo sr. Fernand Bournon, é Voltaire.

Elle esteve duas vezes na grande prisão destruida em 1789. A sua primeira detenção começou a 17 de Maio de 1717.

Nessa época, o escriptor contava apenas vinte e dous annos; o seu renome era insignificante. Cumpre mesmo notar que não usava ainda o pseudonymo de Voltaire, que só adoptou depois de haver deixado a Bastilha, isto é, após 14 de Abril de 1718.

O que determinou a sua detenção, não foi esse «generoso movimento em favor das idéas de emancipação e de liberdade», porém, a publicação de versos extremamente grosseiros contra o Regente de França e a Duquesa de Berry, filha do Regente.

Alguns auctores supõem que Voltaire esteve encarcerado na Bastilha por haver escripto «J'ai vu», satyra contra o Governo de Luiz XIV, em que cada estrope terminava por este verso:

«J'ai vu ces maux, et je n'ai pas vengé ans.»

Ha nessa apreciação um ergano: Voltaire foi preso por ter publicado o «Puero regnant», versos contra o Regente e a duquesa em que o insulto rivalizava com a grosseria.

Foi na Bastilha, conta Condorcet, que o joven poeta esboçou o seu poema «La ligue», corrigio a sua tragedia «Edipe», e fez um poema alegre relativo ao seu encarceramento.

Quando a liberdade foi restituída a Voltaire, o Regente, que elle havia injuriado, lhe offereceu a sua protecção. E' conhecida a resposta do poeta: «Agradeço a Vossa Alteza Real querer contiuar a se incumbir da minha nutrição, mas rogo que não se encarregue mais do meu alojamento.»

O Regente concedeu a esse escriptor de 23 annos uma pensão de quatrocentos escudos, que mais tarde foi elevada a dous mil.

Voltaire foi encerrado segunda vez na Bastilha, em Abril de 1726.

Essa nova detenção não foi inteiramente justificavel.

Elle se querelára, uma noite, na Opera, com o cavalheiro de Roham-Chabot; outra vez na Comédie-Française, no camarim da celebre actriza Adriana Lecouvreur, o poeta e o fidalgo trocaram phrases injuriasas. Roham levantou a bengala, Voltaire tirou a espada e a atroz desmaiou.

Poucos dias após, «o bravo cavalheiro de Roham-Chabot, protegido por seis sicarios, esbordoava em pleno dia o poeta». Relatando, mais tarde a aventura, Roham dizia, a rir: «Eu comandava os assaltantes.» Voltaire, desde então, só teve uma idéa: vingar-se.

Desnoitesterres, minucioso biographo, escreve a respeito do escriptor a que estamos fazendo referencia: «Os relatorios policiaes nos desvendam curiosos pormenores com relação à sua existencia errante, fabril e desordenada, durante o periodo decorrido entre o insulto e a prisão do poeta.»

Esses relatorios nos mostram que o escriptor recebia em casa numerosos individuos conhecidos como provocadores e desordeiros. Um dos seus parentes, que o tentara acalmar, achou o adversario de Roham-Chabot mais irritado e violento nas suas palavras do que nunca.

Parecia certo que elle meditava sérias represalias. O Cardeal de Roham, informado, obteve que Voltaire fosse conduzido à Bastilha na noite de 17 de Abril de 1726.

Referindo-se a essa nova punição, diz o Marechal de Villars: «O publico, disposto a censurar a tudo, achou dessa vez, com razão, que todos tinham procedido mal: Voltaire, por haver offendido o cavalheiro de Roham; este, por ter ousado commeter um crime digno de morte, fazendo espancar um cidadão; o governo, por não ter punido a acção deploravel e por haver enclausurado na Bastilha o offendido, no intuito de tranquilisar o offensor.»

Lemos, entretanto, no relatório do chefe de policia Héault: «O sr. de Voltaire estava munido de pistolas, e a sua familia applaudia a ordem prudente que evitará o commettimento de uma loucura.»

Voltaire passou doze dias na Bastilha. Foi-lhe permitido ter um criado; e elle era convidado a sentar-se á mesa do Governador. Os parentes e os amigos tinham o direito de visitá-lo. Usando e abusando dessas facilidades, Voltaire convidava, por escripto, todas as pessoas de suas relações.

Pode-se afirmar que não se entendeu durante os doze dias de prisão, a sua ordem de liberdade foi assignado a 26 de abril de 1726.

Acha-se neste porto, vindo de Parahyba o vapor «Manoel Thomaz».

DR. SORIANO DE ALBUQUERQUE

Segundo telegramma recebido pela «Noticia» falleceu em Fortaleza onde residia o eminente philosopho-jurista dr. Soriano de Albuquerque, professor eminente da Escola de Direito do Ceará e um dos mais consagrados talentos da geração moderna de brasileiros.

Philosopho, era vastissima sua competencia leccionando a cadeira de philosophia da Faculdade cearense; sociologo de fina e arguta observação, tem trabalhos de inestimavel valor sobre os mais variados assumptos da sociologia.

Era ainda muito moço e ha bem pouco tempo fundou em Fortaleza o «Diario do Estado», em cuja direcção esteve alguns mezes. Jornal moderno, de leitura amena, variado e enriquecido com uma collaboração de elite, obteve logo a mais vasta acceitação.

A morte do eminente dr. Soriano de Albuquerque será portanto geralmente deplorada, como a de um dos vultos mais acalados das letras patrias, que com elle vem de perder um representante devotado e da mais admiravel reputação e superior talento.

O DUELLO E OS TRIBUNAES DE HONRA

A proposito de nus duellos travados na Alemanha, e dos que resultaram graves consequências, provocando assim os commentarios da imprensa e os do publico, o General Robinson escreveu um artigo na «Monthly Review», em que recorda a historia do duello, especialmente nos exercitos inglez e sueco.

O duello originou-se directamente da «prova por meio de combate» que era uma maneira de decidir as dissensões admittidas pelos normandos.

Se um individuo era accusado de um delicto, podia desafiar em lueta singular os seus accusadores; e se o accusador succumbia, isso indicava implicitamente a innocencia do primeiro.

Causa surpresa ver que, embora esse processo haja eschido em deusio ha muito tempo, teha permanecido nos estatutos inglezes até 1817, data em que certo Thornton, denunciado por assassinato, desafiou o seu accusador á «prova de combate».

Lord Ellenborough decidiu que Thornton tinha o direito de fazer essa provocação; e, não tendo sido ella aceita pelo denunciante, que era muito joven, o juiz declarou que o supposto criminoso não seria inculcado. Mas a lei foi, então, abolida.

Em tempos mais recentes, o duello era muito commum no exercito britannico elle se praticava mesmo entre os sacerdotes. O reverendo Hangry Bate, que morreu em 1824, se havia duellado tres vezes, quando já se achava investido das ordens sagradas.

NO EXILIO

Original para o dr. Nogueira Tapety

Tanto, Senhora, por vos ter amado
Andei de sonho em sonho distrahido,
Que não sei se, afinal, nesse passado
Tempo de amor, terei mesmo vivido.

E vos seguindo o passo namorado,
E tão por vossa graça seduzido
Vivi, que finalmente, estou cansado
Sem saber do caminho percorrido.

Tanto, Senhora, faz o amor a gente,
E taes descuidos causa e taes enganos,
Que o nosso espirito segue inconsciente.

E nem entra, Senhora, em nossos planos
E em nossos sonhos, porque não se sente
O declinio tristissimo dos annos.

17—9—14.

H. O. ROCHA.

Do «Estrophes de um Louco».

Essa deliberação por praticamente um termo a essas contendas no exercito inglez.

Mas ella não teria tido um resultado tão importante, se o seu espirito não se houvesse apoiado na opinião publica, manifestamente contraria áquelle uso.

Na Escocia, em 1815, já se encontra uma disposição destinada a ridicularizar esses recantos. Assim, por exemplo, um scheriff de Edimburg tendo condemnado dous duellistas e os seus padrinhos a uma multa de vinte e cinco guineos cada um, ordenou que essa quantia fosse utilizada em favor de um hospicio, o qual «pela sua natureza tinha o direito de receber o beneficio de uma multa de origem semelhante». Em 1845 era fundada na Inglaterra uma sociedade, cujo fim consistia na suppressão do duello.

Tambem na Suecia, elle era vulgar no exercito, mas Gustavo Adolpho e Carlos XII determinaram fazer cessar de qualquer modo, esse costume.

O primeiro resolveu que todos quantos enviassem ou acceitassem um cartel de desafio seriam enforcados; e proheu que queria ver rigorosamente applicada a lei, pois, informado de que dous officiaes se iam bater, elle se dirigio, pessoalmente, ao ponto de encontro, acompanhado pelo carrasco, para ordenar enforcamento immediato do combatente que sobrevivesse. E' superfluo acrescentar que o duello não se effectuou.

No reinado de Carlos XII es tiveram em vigor estas disposições: «O duello, se um dos combatentes for morto, é punido com a morte do sobrevivente e uma mancha de infamia permanecerá na memoria de ambos. Se nenhum delles morrer, serão ambos condemnados ao carcere, a pão e agua durante dous annos, além de uma multa de mil coróas, ou um anno de carcere e duas mil coróas de multa.»

Na Allemânia, ha algum tempo, causou grande sensação a morte, em duello, na vespera do seu casamento, do tenente Blaskowitz.

Elle havia offerecido um banquete da despedida aos seus collegas solteiros, e sem querer deu um murro no tenente Hildebrandt. Na manhã, immediata, já da nada se recordava, e muito lamentou o acto, quando isso lhe foi lembrado, e pediu desculpas ao offendido; a despeito, porém, dessas circums-

tancias, o tribunal de honra do regimento o obrigou a bater-se, e elle cahio mortalmente ferido.

Os duellos na Allemânia são resolvidos por tribunales de honra, cujos representantes se acham em uma situação muito delicada. Por um lado, temem a censura dos superiores e dos collegas; por outro, receiam as approvações da opinião publica.

A julgar pela linguagem da imprensa, a opinião publica alemã é contraria ao duello, o qual não será, certamente, abolido na sociedade, enquanto for tolerado no exercito.

O unico remedio consistirá na prohibição absoluta desse costume, tanto no exercito quanto na vida civil, e no estabelecimento de punições que comprehendam uma perda de prestigio social.

O general W. Robinson, que, em resumo, assim se exprime, acrescenta que, quando o duello é inteiramente suprimido numa nação, aquelles que para isso contribuem são, decorridos poucos annos, considerados como immortaes beneficeiros do seu paiz. A honra dos officiaes e a dos burguezes se mantem intacta pela applicação das leis ordinarias, com menores injusticias, sem derramamento de sangue e sem a magna de parentes e amigos.

Com essas considerações do general inglez, fazem curioso contraste as que nos «Preussische Jahrbucher» se têm assignadas pelo sr. Thomsen, num artigo intitulado: «O duello e a politica do direito penal».

O articulista começa por examinar o «espirito do duello».

Não se pôde, diz elle, censurar a esse uso a absurda pretensão de reparar, mediante o emprego das armas, uma offensa feita á honra: o duello não tem o escopo de reparar o acto da offensa, porém, o de obviar «a diminuição da honra pessoal, em que o offendido incorreria, se desse uma prova de vilieza, não desafiando o offensor, ou em que eschiria o offensor, recusando o cartel do offendido.»

O pensamento fundamental do duello na sociedade em que é usado, é o seguinte: que a nossa honra não seja prejudicada pelo que fazem os outros contra nós, mas pelo que nós desdenhamos fazer, quando, não reagindo com o desafio so insulto, damos prova de vilieza.

No fundo, não se trata no duello de uma reparação da nossa honra, mas de uma prova de coragem.

Palcos e telas

Cin-ma Guarany. Edamos informacoes de que o Cin-ma Guarany, tao apreciada entre nos, recebera pelo Barão de Urussuby uma importante e variada colleção de excellentes fitas que certamente atrahirão a maior concorrência aquella casa de diversões.

Varias Noticias

Dr. Miguel Rosa. Com destino ao Rio segue amanhã, via Caxias, o exm. sr. dr. Miguel Rosa. S. exe. irá acompanhado da sua exm. familia e tomará o trem do horario para a vizinha cidade maranhense.

O Jornal fallado. Reunem-se hoje em casa do tenente B. Passos do Carvalho, ás 5 horas da tarde, os redactores do periodico O Domingo, afim de tratar de assumptos que se prendem aos interesses dessa folha fallada. Pede-nos o informante dessa local que declaramos que para tal reunião pede o comparecimento de todos os redactores.

Mostraram-nos o seguinte telegramma: S. Luiz 15.—No sortido da 1.ª serie, coube o premio de dez contos, á caderneta n. 3852, pertencente ao sr. Alfredo Nogueira, residente nesta capital.—Predial.

Dr. Arimathéa Tito. Acha-se nesta capital o nosso distincto e talentoso patriota dr. Arimathéa Tito, integro juiz de direito da comarca de Barras. S. S. veio servir no Tribunal de Justiça, em vista da convocação que lhe foi feita para esse fim.

Notas policiaes.—Patrulhará hoje (6.ª feira) a cidade e o mercado publico o subdelegado do 1.º districto João da Silva Velloso e o Theatro o subdelegado do 3.º districto Manoel Francisco Monteiro.

Regressou de sua excursão pelo interior do estado, o illustre dr. Evandro Rocha, inspector agricola, que andava a serviço da repartição a seu cargo.

Reunir-se-hão, hoje, ás 18 horas, no salão de honra do Senado o Epi-c-p, ás diferentes comissões da recepção de D. Octaviano, digno antistito da igreja piauiense. Para esse fim distribuem-se hoje os respectivos convites.

Corpo Militar de Policia.—Serviço para o dia 17 (5.ª feira). Estado-maior, o sr. 1.º tenente Dalf. no Vaz. Dia ao corpo, 3.º sargento João Baptista. Guarda do Palacio, 2.º sargento Jayme, cabo Manoel Dionizio e corneta Honorio Souza. Guarda da Cadeia, 2.º sargento Antonio Gonçalves, cabo Luiz Moreira e corneta Cimillo Pereira. Guarda do quartel, cabo Eduardo. Patrulha, cabo José Monteiro, Piquete, corneta Martiniano. Uniforme 3.º.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA POLICIA Expediente do dia 16 de setembro de 1914.

Portarias do exm. sr. coronel vice-governador do estado, em pleno exercicio de governador, demittindo, a pedido, o sub-delegado do 4.º districto do municipio de Barras, Antonio do Rego Castello Branco, e nomeando para substituí-lo o cidadão Marcelino José do Rego; demittindo, a pedido, o subdelegado do 3.º districto do municipio de Amarrão, Leoncio Lopes de Araujo, e nomeando para substituí-lo o cidadão Manoel Evaristo de Oliveira.

GOVERNO DO ESTADO

Administração

do exm. sr. dr. Miguel de Faria Rosa Governador do Estado SECRETARIA DO GOVERNO EXPEDIENTE

Mes de junho de 1914

Dia 10 Do governador Portaria Nomeando o cidadão Candido Gil Castello Branco, para exercer, effectivamente, o cargo de chefe da 2.ª secção da Directoria de Agricultura, Terras, Viação e Obras Publicas. Foram feitas as devidas communicações.

Officios Ao sr. secretario da Fazenda mandando entregar, pela respectiva verba, ao porteiro da Camara Legislativa—José Ribeiro Soares, a quantia de quinze mil réis (15\$000), para pagamento do concerto de moveis da Secretaria daquelle Camara, constante da conta que a este accompanya.

Ao exmo. sr. dr. L. M. de Souza Dantas, M. D. sub-secretario interino das Relações Exteriores, agradecendo a communicação de ter sido designado para ficar encarregado do expediente dessa sub-secretaria durante o impedimento do sr. Frederico Affonso de Carvalho. Ao exm. sr. dr. Herculano de Freitas, D. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, agradecendo a remessa de um exemplar impresso da Mensagem que o sr. Presidente da Republica, apresentou ao Congresso Nacional, em data de 3 de maio ultimo, a qual accompanya a sua circular, n. 647, de 5 daquelle mez.

Ao exm. sr. General Bento Ribeiro, agradecendo o offerecimento de um exemplar impresso da Mensagem, lida por s. exe. em 2 daquelle mez, na sessão do Conselho Municipal, do Districto Federal.

Do secretario Officios Ao exm. sr. coronel Raymundo Antonio de Farias, D. 1.º secretario da Camara Legislativa communicando, para os effectos devidos, que, nesta data, o exm. sr. dr. Governador do Estado, mandou entregar ao porteiro dessa Camara, a quantia de 15\$000, do que trata a sua solicitação, em officio n. 462, de hoje datado.

Ao sr. secretario da Fazenda, communicando, para os fins devidos, que o exm. sr. dr. Governador do Estado, por acto de hoje, nomeou o cidadão Candido Gil Castello Branco, para exercer, effectivamente, o cargo de chefe da 2.ª secção da Directoria de Agricultura, Terras, Viação e Obras Publicas. Identico ao dr. Presidente do Tribunal de Contas e director interino da Agricultura, Terras, Viação e Obras Publicas. Ao sr. dr. director da Imprensa Official, rogando mandar imprimir, na typographia dessa Imprensa, duzentas guias, de accordo com a copia junta, accompanyando a este vinte cadernos de papel almasso para as mesmas guias. Dia 12

Do governador Circulares Ao exm. sr. coronel Raymundo Borges da Silva, M. D. Vice-Governador do Estado, convidando para a qualidade de Vice-Governador, assumir, hoje, ao meio dia, a administração do Estado, visto ter, nesta data, entrado em gozo de licença, que lhe foi concedida pela lei n. 786, de 26 de julho do anno passado. Ao exm. sr. Presidente da Camara Legislativa, communicando que, nesta data, por motivo de molestia, entrou no gozo de licença que lhe foi concedida pela lei n. 786, de 26 de julho do anno passado, passando a administração do Estado ao exm. sr. Vice-Governador—coronel Raymundo Borges da Silva. Identico aos exm. srs. dr.

Presidente do Tribunal de Justiça, dr. juiz Federal, dr. Procurador Secional delegado Fiscal no Thesouro Nacional, neste Estado, Commandante da 1.ª Companhia isolada, dr. Administrador dos Correios, dr. secretario da Policia, coronel secretario da Fazenda, director da Agricultura, Terras, Viação e Obras Publicas, Commandante do Corpo Militar de Policia dr. Presidente do Tribunal de Contas, director da Escola de Aprendizizes Artífices, dr. Inspector Agrícola do 4.º districto, dr. Chefe do Districto Telegraphico, nesta capital, dr. juiz de direito da comarca desta capital, dr. Promotor publico e dr. juiz districtal.

IMPRESA OFFICIAL

Expediente do dia 15 de Setembro de 1914.

Officio (Do director).—Ao sr. secretario da fazenda,—remettendo, com este, tres mil e dussentos bilhetes para pagamento, devidamente impressos nas officinas desta repartição

EDITAES

De ordem do sr. director geral, faço publico para conhecimento de quem possa interessar que desta data a 19 de novembro proximo vindouro, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção de candidato ao concurso para provimento effectivo da cadeira de Inglez do Lyceu Piauiense.

Oscandidatos deverão provar: que é cidadão brasileiro, maior de 21 annos, que possua moralidade e bom comportamento, que não soffre molestia contagiosa ou repugnante, nem tem defeito physico que o incompartibilise com o exercicio do magisterio.

Secretaria geral da Instrução Publica, em Theresina, 22 de agosto de 1914.

O secretario Raymundo O. Lopes Neves

O coronel Raymundo Antonio de Farias, presidente do conselho municipal de Theresina, &c.

Fac saber aos que o presente edital virem, especialmente aos interessados, que no dia 26 de setembro proximo vindouro serão medidos e demarcados e em seguida concedidos por aforamento os terrenos seguintes:—quinze metros urbanos na rua Benjamin Constant, 13.º quarterão, serie do norte, requeridos por Francisco Antonio de Galizia; quinze e meio ditos idem na rua Santo Antonio, 14.º quarterão, serie do sul, requeridos por Custodio Alves de Carvalho; vinte e dois ditos suburbano, na rua Ray Barbosa, 1.º quarterão, serie do poente, requeridos por Luiz Maria da Conceição; oito ditos idem na Avenida Frei Serafim; 7.º quarterão, serie do norte, requeridos por Domingas Maria da Conceição; quinze ditos idem na rua Divisão, 2.º quarterão, serie do nascente, requeridos por Antonio Pereira Cavaleante; dez ditos idem na rua Dr. Areolino de Abreu; 1.º quarterão; serie do norte, requeridos por Ulipiano Cardoso Tavares da Silva; quinze ditos idem na mesma rua Dr. Areolino de Abreu; 2.º quarterão, serie do norte, requeridos por Theresa Maria de Jesus; doze ditos urbano na rua do Sul, 6.º quarterão, serie do Sul, requeridos por Leonarda de Mello Carvalho; doze ditos sub urbanos na rua Ray Barbosa; serie do poente, perto do cemiterio, requeridos por José Pereira da Silva; quinze ditos urbanos na rua Santo Antonio, 15.º quarterão, serie do norte requeridos por José Theodoro de Oliveira e Raymundo Nonato da Silva, sendo este ultimo somente dez metros. Os interessados poderão apresentar os seus protestos ou reclamações durante o prazo do presente edital. Eu, Joaquim

Ferreira Castello Branco, secretario, o escrevi. Secretaria do conselho municipal de Theresina, 27 de agosto de 1914. Raymundo Antonio de Farias Presidente.

FALLENCIA DE J. LEMOS & COMPANHIA

O doutor Antonio Celestino Franco de Sá Filho, juiz districtal no exercicio pleno de juiz de direito e do commercio desta comarca de Theresina, capital do Piauhú &c.

Fac saber aos que o presente edital virem, que a requerimento dos commerciantes J. Lemos & Companhia estabelecidos nesta capital, á rua «Doutor Areolino de Abreu» numero 43 foi por sentença deste juizo declarada aberta a fallencia dos mesmos commerciantes ás oito horas da manhã de hoje, sendo nomeado syndico o credor, Antonio Coelho Barboza, residente nesta capital, marcado o prazo de trinta dias a contar desta data, para os credores da fallencia allegarem e provarem os seus direitos e designado o dia vinte de outubro do corrente anno para ter lugar ao meio dia no Edificio do Forum e sala das audiencias deste juizo a primeira assembléa dos credores. E para que chegue ao conhecimento de todos passouse este e mais seis do mesmo theor, afim de serem afixados e publicados na forma da lei e remittidos a quem de direito nos termos dos artigos 17 e 18 da lei federal n.º 2024 de 17 de dezembro de 1908. Theresina, 5 de setembro de 1914. Eu Polydoro Massillon da Silva Monteiro, escrivão do commercio que o escrevi.

Antonio Celestino Franco de Sá Filho.

TRIBUNAL LIVRE

Aluga-se o corpo da casa á rua são José n.º 14, sendo duas boas salas de frente e duas alcovas; sem sahida, com entrada independente propria para officina de alfaiate escriptorio, etc.

Anisio Britto

Cirurgião dentista —Rua Dr. Alvaro Mendes—

Cerveja Garrafa a 1.00 Arnaud & C. Vendem

Cerveja Teutonia e a moderna cerveja Pernambucana,—a fabrica mais nova do Brasil,—è hoje a melhor e a mais saborosa, ARNAUD & C. vendem.

Table with 2 columns: Item and Price. Garrafa a 1\$000, Duzia de garrafas 11\$500, Caixa com 48 garrafas 45\$000

Arnaud & C. vendem:

Table with 2 columns: Item and Price. Doce de marmellada, lata pequena a 400 réis, Doce de marmellada, lata de 1 1/2 kilo a 700, Doce de goiaba, marca «Goiabeira», lata pequena a 500, Doce de goiaba, marca «Bébé», lata de 1 1/2 kilo a 800, Doce de goiaba marca «Bébé», lata de 1 kilo 1:500, Doce de abacaxi pequeno, em calda lata 600, Chocolate em pó, lata de 1 libra 800

Vendem á rua Paysandú, n. 40,

Arnaud & C.,

Vendem,

AVISO

O proprietario da caderneta, da Caixa Economica Federal, n.º 2252, vai requerer 2.ª via, em vista da mesma se ter extraviado. Theresina, 15 de setembro de 1914.

LARES E BERÇOS

No dia 15 de setembro corrente termina-se o prazo para pagamento da segunda chamada, cinco quotas no valor da 25\$000, por todos os socios da sociedade de peculios, acime indicada, existentes nesta capital.

—Estão decalhadas as cadernetas daquelles que não pagaram a primeira chamada, cujo prazo terminou a 15 do mez p. passado. —Aceitam-se inscripções de novos socios, nas séries de nascimentos e casamentos.

Agentes nesta capital: S & COMPANHIA (RUA BELLA)

Fallencia de J. Lemos & C.

AVISO AOS CREDORES O abaixo assignado, nomeado syndico da fallencia de J. Lemos & C., desta praça, avisa de accordo com o art. 65 n.º 1 do Decreto n.º 2024 de 17 de dezembro de 1908 que, diariamente, das 11 ás 13 horas, se encontra no escriptorio dos fallidos, a rua Dr. Areolino de Abreu n.º 43, para attender as pessoas interessadas.

Theresina, 10 de setembro de 1914. Antonio Coelho Barboza.

LEIAM

O photographo Fontenelle recenechegado nesta capital, havendo aberto um modesto atelier á rua Theodoro Pacheco n. 52, offerece seus serviços photographicos ao publico thesesinense, garantindo uma conservação de tinta indefinida e aquella perfeição que se pode esperar d'uma pratica de vinte annos.

O annunciante desempenha qualquer trabalho, bem como ampliações, reproduções, e atende a qualquer chamado em obras particulares sem augmentar preço da sua tabella. (30-4)

Se ainda vos restam duvidas demorae aqui vossa atençaõ.

O Thesouro da Familia

Cruzou os humbraes de um lar e pagou

20.000\$000

A UM VIUVO E TRES ORPHAOS LEDE... COMPARAE E JULGAE !!!

Do sr. coronel Silvino Pinto, director thesoureiro da sociedade mutua THESSOURO DA FAMILIA na qualidade de um dos beneficiados do seguro de minha esposa d. Maria José Bezerra da Silva e com o alvará do dr. juiz de direito da comarca de Taquaretinga para receber a parte de rs. 15.000\$000 que fôra legada aos meus filhos menores pela mesma fallecida e no mesmo seguro, recebi a importancia total de 20.000\$000, peculio que ella deixára em nosso beneficio como socia da serie Inicial do THESSOURO DA FAMILIA, sob inscripção n. 919, do que dou plena e geral quitação, ficando nesta data o referido seguro liquidado, saldado para todos os effeitos.

Que todos os chefes de familia vejam neste acto uma digna

providencia do futuro de que os mutualistas bem saibam aquiatar ao alto valor da sociedade THESSOURO DA FAMILIA que dia a dia, subindo no conceitual pela promptidão dos seus pagamentos e seriedade dos seus planos.

Recife, 28 de julho de 1914.
Braz Bezerra da Silva.

COMO TESTEMUNHAS:
Manoel A. Pereira Guerra — (Da firma Guerra, Fernando & C.)
Joaquim D. Nogueira. — (Da firma Silveira & C.)
Henrique José Garcia. — (Da firma Henrique Garcia.)
José Vieira de Mello. — (Da casa Amorim Fernandes & C.)
Luiz da Veiga Pessoa Filho. — (Da uzina Pirangy.)

As firmas estão reconhecidas pela tabellião Edmundo de Assis Rocha.

O socio fallecido contribuiu apenas com a importancia de Rs. 1:42\$600 nesta sociedade.

Com os peculios já pagos esta mutualidade attingiu até esta data a

645.910\$000

NAO PERCAIS TEMPO: IDE VOS INSCREVER NA

SÉDE SOCIAL

Rua Barão da Victoria n. 23

Primeiro andar - RECIFE - PERNAMBUCO

Caixa postal, 255 - Teleph. 992 - End. telegraphico THESSOURO Codigo telegraphico, RIBEIRO.

Pharmacia Ferraz

Este estabelecimento acaba de receber grande sortimento de drogas e preparações pharmaceuticas, estando disposto a fazer grande redução de preços em suas vendas.

Recebeu, além de muitos outros productos, que quem tiver necessidade, deve de preferencia procural-os, na certeza de que será bem servido, o seguinte: Uma sessão completa de ophotherapia, solução de Pautauberg, vinho Gyraud, Matricaria, pilulas de Foster, Levurina Corre, vitone Vial, Salsa Parilha de Bristol, dita Ayer, chlorotyla Bengué, balsamo Bengué xarope Famel, Fitinato de quinina, Frutues Vichy e muitas outras cousas, que se tornará enfadonho enumeral-as.

UMA VISITA A PHARMACIA FERRAZ

Preços excepcionaes! (30-14)

Arame Farpado

Galvanizado fino (brilhando como prata) quatro picos entre lasados nos dois arames.

Arame de aço fino garantido cada rolo com 300 metros pelo preço de:

20.000 r e s

A dimheirse posto em qualquer porto do rio Parnahyba até Florianopolis.

Deposito em Parnahyba e Therozina, Therozina, 20 de Agosto de 1914.
Francisco G Cortez & Comp

CRITADO - Poesisa de um da 12 a 18 annos para servico domestico em casa de familia, que habita no alagado de Taquaretinga, de sua condicoõ, a vizinha da rua dr. Azevedo da Silva, em frente o n. 57, rua são José n.º 14,

Garrafas vasias, de cognac e vermouth, quintos e aneurêtas; compram-se na fabrica de bebidas a

Orchestra Minerv

Para esmagar a maledicencia interesseira, o

O Thesouro da Familia

expõe a docum etação dos 1210

Mais um peculio liquidado licita e escrupulosamente, perfazendo um total de

Rs. 625.910\$000

LER, COMPARAR E JULGAR

Do illustre coronel Silvino Pinto, director thesoureiro da sociedade mutua de peculios THESSOURO DA FAMILIA, com séde na cidade do Recife, recebi a importancia de vinte contos de réis (Rs. 20.000\$000), importancia integral de um peculio da Série Inicial, pago pela mesma mutualidade, a mim, como beneficiado do sr. Antonio Francisco Santa Rosa, socio que era daquela série e naquella sociedade sob inscripção n. 702 e ultimamente fallecido nesta cidade, de que dou a plena e geral quitação, ficando por este saldada e liquidada a aplice sob aquella inscripção, na forma estatutaria.

Não me cançarei de apregoar o maximo correctismo do THESSOURO DA FAMILIA que com honra e digno escrupulo cumpre o seu dever e se impõe ao publico, merecendo a preferencia de todos em geral, mau grado as botes dos contumazes maldizentes, sobretudo especializo a - reesteza na liquidação dos peculios.

Recife, 25 de Julho de 1914.

Henrique Augusto de Albuquerque Milet Sobrinho.

COMO TESTEMUNHA:

Manoel Rodrigues de Miranda.
Pedro Pereira da Silva.
Affonso Neves Baptista.
Arnaldo T. Guimarães.
João Dourado da Costa Azevedo.
(Firmas reconhecidas pelo tabellião publico interino, Edmundo de Assis Rocha).

O socio fallecido havia contribuido apenas com a importancia de rs. 1:042\$600 na sociedade!

Séde social

N. 23—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 23

1.º ANDAR—RECIFE—PERNAMBUCO

Caixa Postal, 255—Teleph. 992—End. Telegraphico THESSOURO

RO—Cod. teleg. RIBEIRO

PREÇOS CORRENTES

da Fabrica de Azevedo & Comp., Succs.

—Rua S. José n. 14—
Therézina—Piauh

Vinho branco, decimo	19¢000
Vinho fino, caixa de duzia	10\$000
Vinagre tinto, decimo	15¢000
Vinagre branco, decimo	14\$500
Aguardente de hortelã pimenta, decimo	44\$000
Aguardente de hortelã pimenta, caixa de duzia	10\$000
Licor fino de rosa, caixa de duzia	18\$000
Genebra typo fockink, caixa de duzia	16\$000

Estes preços são liquidos, na fabrica, a praso de 30 dias de data. Garantimos as qualidade dos artigos acima serem de superior qualidade aos de qualquer outra fabrica deste Paiz; o vasilhame é de primeira orden.

A fabrica tem grande sortimento, e está habilitada a aviar tanto para esta praça como para todo interior deste estado e do Maranhão. Temos a certeza de ninguem poder competir connosco, tanto em preços como em qualidade.

Aguardamos os pedidos do commercio em geral 30—17

Hotel 15 de Novembro

O mais bem montado e preparado para hospedes situado no centro da cidade Aceita se hospedes e encarrega-se de servico para fora do estabelecimento

Ajuste previo com o proprietario

JUSTINO BARBOSA



Remedeo, expectorante, calmante, antitussivo, antiespasmódico, antispasmodico, antiespasmódico, antispasmodico.

BROMIL CURA TOSSE

O Bromil é um xarope effizaz para curar bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse. Reúne em si propriedades calmantes, antiespasmódicas e expectorantes: alivia a tosse, desentope o peito e faz expellir o catarrho, produzindo assim a cura immediata.—Laboratorio Daudt & Lagunilla - Rio de Janeiro.

Investidores dos projectos: A Saude da Mulher, Brevetado, Brevetado e Dependente Legal (Maranhão)

A. A. Regener—Ma



Para obter resultados positivos, use este remedeo nos seguintes casos: A Saude da Mulher (Maranhão)

Remedeo effizaz para as enfermidades da mulher

A Saude da Mulher, por sua acção estimulante e tónica sobre o utero, é o remedeo por excellencia para os incommodos das senhoras, taes como: suspensões, flores brancas, hemorragias, colicas uterinas, dores rheumaticas da idade critica, irregularidades menstruaes.—Laboratorio Daudt & Lagunilla - Rio de Janeiro

Investidores dos projectos: A Saude da Mulher, Brevetado, Brevetado e Dependente Legal (Maranhão)

A. A. Regener—Ma